A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 62/24

Concede a Medalha e o Diploma de Mérito Esportivo ao atleta Vitor Balthazar Pontes.
Autoria: Higor Ferreira.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha e o Diploma de Mérito Esportivo ao atleta Vitor Balthazar Pontes, em reconhecimento ao seu talento e às suas notáveis conquistas no iatismo.

Art. 2º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 5 de setembro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

PDL n.º 58/24
Proc. n.º 263/24